

Nº.26

ACTA Nº.26

01-07-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----ANA ISABEL GUILHERME INÁCIO PANELAS – Pretendendo saber se já foi tomada alguma decisão acerca do pedido para prolongamento do horário do seu

estabelecimento de bar/esplanada denominado “Green Island”, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que o assunto está agendado para ser discutido na reunião de hoje.-----

-----TERESA MARIA GUERREIRO MELRO DUARTE – Entregando um abaixo-assinado subscrito pelos moradores do Bairro do Castelão, solicitando a colocação de um depósito de água que permita o seu abastecimento de água àquele Bairro Social.-----

-----O Senhor Presidente explicou que já lá se encontra o material todo para montagem do tanque mas, o facto de o terreno a expropriar e onde se instalará o depósito ter mais de trinta comproprietários, dificulta o processo de expropriação.-----

-----Já se fez uma carta para os proprietários arrendarem ou venderem o espaço necessário para montar o tanque mas ainda se aguarda resposta daqueles.-----

-----LEONEL RODRIGUES FIGUEIRINHAS – Esteve novamente presente por causa do assunto do estrado na esplanada que o trouxera à reunião anterior.-----

-----O Senhor Presidente comunicou-lhe que, relativamente ao seu pedido, contactar-se-ia durante a tarde a Junta de Freguesia após o que se telefonaria para o Município dando-lhe conta da posição da Autarquia na sequência da audição da Junta de Freguesia.-----

## -----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-

Foi presente o ofício n.º71, datado de 2001/07/03, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 29/06/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/06/2001:- Foi presente o ofício n.º.72, datado de 2001/07/03, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 29/06/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º.73, datado de 2001/07/03, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões, ordinária de 28/02/2001 e, extraordinária, de 25/04/2001 que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 29/06/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

## -----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/07/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de 300.597.732\$00 (TREZENTOS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 1.658.943\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVCENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 298.938.789\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da

Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 129.534.398\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil duzentos e oito a cinco mil quatrocentos e vinte e sete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.274 e 5.275, datadas de 10/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.274 e 5.275, datadas de 10/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.274 e 5.275, datadas de 10/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da

autorização de pagamento nº.5.420, datada de 13/07/01, a favor de Mirarte, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----DEPUTADA AO PARLAMENTO EUROPEU DR<sup>a</sup>. HELENA TORRES MARQUES

- PUBLICAÇÃO:- Foi presente um e-mail, enviado em 2001/07/05, pela Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Dr<sup>a</sup>. Helena Torres Marques, anexando o documento “Sabia que...?”, através do qual presta alguns esclarecimentos acerca do Decreto-Lei 343/98, de 6 de Novembro, que alterou o Código das Sociedades Comerciais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR – PEDIDO DE REUNIÃO:- Foi presente o

ofício nº.5.800, datado de 01/07/05, da Câmara Municipal de Aljezur enviando, em anexo, fotocópia do ofício nº.5.798, datado de 01/07/05, dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, solicitando o agendamento de uma reunião com os Presidentes das Câmaras Municipais da área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com o objectivo de analisar importantes assuntos, relacionados com o Parque Natural e bem assim, remetendo o memorando da reunião realizada em 13/06/01, entre os Presidentes de Vila do Bispo, Aljezur e Odemira, do qual constam os aspectos que merecem maior preocupação por parte das Autarquias participantes, designadamente:-----

-----1.- Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural;-----

-----2.- Plano Integrado de Investimentos no Parque Natural;-----

-----3.- A Resolução do Conselho de Ministros nº.102/96, de 8 de Julho;-----

-----4.- Investimentos no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines/Burgau;-

-----5.- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade;-----

-----6.- Homologações;-----

-----7.- Funcionamento dos Serviços do Parque Natural;-----

-----8.- Participação das Autarquias na Comissão Directiva do Parque Natural;-----

-----9.- Reunião com o Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e do Ordenamento do Território.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, ainda, sido dada a notícia pelo Senhor Presidente da Câmara que a reunião está marcada para o dia 19/07/2001, às 16 horas; foram facultadas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PROJECTO INOVAR – A ACÇÃO DAS POLÍCIAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:- Foi presente o ofício com a referência INOVAR/390/2001, datado de 2001/06/26, endereçado pela Chefe do Projecto INOVAR, tecendo algumas considerações acerca da concretização e dos objectivos do referido Projecto e bem assim, solicitando a colocação do cartaz sobre o tema Violência Doméstica é crime e enviando um exemplar do Relatório Nacional de Violência Doméstica 2000 para além de agradecer qualquer sugestão que permita melhorar a caracterização estatística da violência doméstica.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido fornecidos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.217/01, Pº.3.1, datado de 2001/07/05, da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, agradecendo o subsídio atribuído àquela Instituição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI Nº.159/99, DE 14 DE SETEMBRO – LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:- Foi presente a circular 65/2001,

datada de 06/07/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a deliberação do Conselho Directivo daquela Associação, relativa ao assunto referido em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RENÚNCIA DE MANDATO:- Foi presente o ofício nº.1.428, datado de 2001/07/10, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.3.045, de 2001/06/20, endereçado pelo Senhor Vereador José Luís Cara Nova Ameixa, informando que renunciou ao mandato da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, com efeitos a partir de 31/07/01 e apresentando os seus cumprimentos de despedida bem como, agradecendo a colaboração prestada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito por Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, exploradora do estabelecimento de Bar/Esplanada “Green Island”, sito no Largo de Santa Maria, nº.39, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento até às 2 horas durante a semana e, até às 3 horas, aos fins de semana, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao alargamento do horário solicitado, nas condições acústicas resultantes dos pareceres anteriores, devendo, ainda, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR E GELATARIA:-----

Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Terras & Trilhos, Turismo e Agro-Turismo, Lda., proprietária do estabelecimento de Gelataria “Cá P’ra Mim”, sito no Largo do Rossio, nº.14, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído.-----

-----2) – Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda., explorador do estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar ”Café Paraíso”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Bloco 9, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E PASTELARIA:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.5.024, de 05/07/01, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro,



acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café da Firma Flôr de Campilhas – Hoteleiras e Combustíveis, sito na Estrada Nacional, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.5.025, de 05/07/01, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Pastelaria de Edmundo Ferro Pinto, sito no Brejo da Estrada, lote 12, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----SNACK-BAR “GREEN ISLAND” – MÚSICA AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente um requerimento datado de 13/07/01, subscrito por Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, proprietária do Bar Esplanada “Green Island”, em Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para a colocação de música ambiente no período nocturno das 22 horas às 24 horas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido devendo ser rigorosamente cumprido o horário de transmissão de música ambiente que terá as 24 horas como limite máximo de emissão.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA EB 2, 3 DAMIÃO DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.669, datado de 04/07/2001, da Escola EB 2, 3 Damião de Odemira, agradecendo a

todo o Executivo Camarário e respectivos colaboradores, a permanente disponibilidade e atenção dispensada que em muito contribuíram para uma melhor educação no nosso Concelho.-

-----Foi tomado o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida pelos responsáveis daquele Estabelecimento de Ensino.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO DE ODEMIRA – MAPA ESTATÍSTICO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2001:- Foi presente o mapa estatístico da

Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, referente ao mês de Junho/2001, no qual consta o seguinte:-----

-----Impressões da internet – 200;-----

-----Fotocópias – 191;-----

-----Venda de cartões – 60;-----

-----Presenças – 1.683;-----

-----Empréstimos – 622;-----

-----Internet-Infantil – 157;-----

-----Internet-Adultos – 399.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. LUIS - FESTEJOS DO PADROEIRO DA FREGUESIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.370, datada de

01/07/09, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira de S.Luís pretende, em conjunto com a Paróquia de S. Luís, festejar o dia do Padroeiro daquela Freguesia nos dias 18 e 19 de Agosto/01; para fazer face às despesas com o evento solicitam um apoio monetário a esta Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a concessão de

um subsídio no montante de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Comissão Fabriqueira de S. Luís.-----

-----RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES – DIFICULDADES FINANCEIRAS – PEDIDO DE APOIO:-

Foi presente a Informação nº.377, de 01/07/10, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Rancho Folclórico de Vila Nova de Milfontes encontra-se com graves problemas financeiros, colocando-se, até, a hipótese de acabar com o Grupo.-----

-----Tendo em conta que o Rancho Folclórico de Vila Nova de Milfontes é o único rancho do Concelho, o Senhor Vereador do Pelouro, propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 300.000\$00 ( TREZENTOS MIL ESCUDOS), com vista a proporcionar-lhes a continuidade da sua actividade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE – FESTA CONVÍVIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.353, de 01/07/05, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, solicitou à Câmara Municipal a concessão de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com a festa comemorativa da passagem à fase final do Campeonato Nacional de Futebol do INATEL bem como, a vitória na Zona Sul prestando, assim, a sua homenagem aos atletas do Clube .-----

-----Face ao exposto e visto ser esta a primeira equipa do Concelho a conseguir tal feito o

Senhor Vereador do Pelouro propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----BANCADAS E BAR NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação n.º.338/2001, datada de 2001/07/11, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 07/03/2001, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente LEIRISLENA, S.A., pelo valor de 49.751.036\$00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TRINTA SEIS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela informação da Divisão de Obras Municipais, adjudicando a obra ao concorrente LEIRISLENA, S.A., pelo valor de 49.751.036\$00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TRINTA E SEIS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SENHOR ARQUITECTO FRANCISCO JOSÉ CALDEIRA DUARTE – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente uma carta, datada

de 2001/07/13, do Senhor Director do Departamento Técnico, Senhor Arquitecto Francisco José Caldeira Duarte, solicitando autorização para promover duas reuniões com os Funcionários desta Autarquia (uma, no edifício dos Paços do Concelho, no próximo dia 26/07/2001, pelas 16 horas e 45 minutos e, a outra, nas instalações das Oficinas e Armazéns no próximo dia 27/07/2001, pelas 15 horas e 45 minutos); aquelas reuniões são para a apresentação de cumprimentos de despedida e formulação de bom trabalho futuro, em virtude da eminência da sua transferência para a Câmara Municipal de Grândola e dados os quinze anos que vem desempenhando as funções de Director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara autorizou, por despacho, a realização das referidas reuniões, devendo o Senhor Arquitecto disso ser informado; o Senhor Presidente formulou o convite aos Senhores Vereadores para que o Executivo estivesse presente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES – REGIME DE PREVIDÊNCIA APLICÁVEL AOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO PESSOAL DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:- Foi presente o ofício com a referência DAC/SAC 2, datado de 2001/06/29, da Caixa Geral de Aposentações, prestando alguns esclarecimentos, acerca do Regime de previdência aplicável aos membros dos gabinetes de apoio pessoal dos presidentes das câmaras municipais e dos vereadores em regime de tempo inteiro e bem assim, solicitando que seja enviada àquela Caixa, relação dos subscritores que, nesta Câmara, se encontram nas situações descritas, para efeitos de restituição dos descontos indevidamente entregues, com indicação do período correspondente, relação essa que, quando se trate de subscritores cuja inscrição continuará por outras funções, terá de conter os valores entregues mensalmente e os que deveriam ser entregues tendo por base o cargo de origem, com a diferença calculada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – QUERCUS-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – GESTÃO DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº.41, de

2001/07/16, proveniente do Gabinete do Exmº. Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, propondo a celebração de um projecto de protocolo entre a Autarquia e a Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, actualmente na fase preparatória bem como na preparação e participação em colóquios na área ambiental e divulgação daquelas actividades na página que a Associação possui na Internet; o referido projecto de protocolo vai ficar apenso ao maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O presente Protocolo envolve por parte da Autarquia uma contrapartida financeira anual no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo em representação do Município.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processo de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 07/07/2001 e 13/07/2001, constituída por cinco folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam,

tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----  
-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----





## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Obras Municipais.....	12
VIII	- Pessoal.....	12
IX	- Defesa do Meio Ambiente.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	14